



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Quinta-feira • 1 de Março de 2018 • Ano VIII • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **PORTARIA Nº.006/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018** - Designar os servidores.
- **PORTARIA Nº.007/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018** - Designar o servidor Antonio Augusto Aragão Dantas.
- **PORTARIA Nº.080/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018** - Designa o (a) Servidor (a) Leila Maria Leite Souza.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 006/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores **ANTONIO AUGUSTO ARAGÃO DANTAS**, portador do CPF nº. 695.115.435-04 e do RG nº. 872.949 SSP/SE (**Presidente**), **MARIA MEIRELE MOTA NASCIMENTO NERI**, portadora do CPF nº. 018.607.415-84 e do RG nº. 2014848-8 SSP/SE (**Secretária**), **RAQUEL SALES ALVES**, portadora do CPF nº. 823.602.275-72 e do RG nº. 143.217 SSP/SE (**Membro**) e **TATIANE PEREIRA SANTOS**, portadora do CPF nº. 027.718.795-81 e do RG nº. 3.281.194-2 SSP-SE (**Membro**), para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidores da Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente a matéria.

Art. 4º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 02 de janeiro de 2018.


**ETELEVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 007/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe
de Apoio, para atuarem em licitações
na modalidade Pregão, no âmbito da
Prefeitura de Rosário do Catete.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal
nº. 700 de 2010, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho
de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade
Pregão, no âmbito da Prefeitura de Rosário do Catete, o servidor **ANTONIO
AUGUSTO ARAGÃO DANTAS**, portador do CPF nº. 695.115.435-04.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de
Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Rosário do
Catete, os servidores: **MARIA MEIRELE MOTA NASCIMENTO NERI**,
portadora do CPF nº. 018.607.415-84 e do RG nº. 2014848-8 SSP-SE,
RAQUEL SALES ALVES, portadora do CPF nº. 823.602.275-72 e do
RG nº. 143.217 SSP/SE, **TATIANE PEREIRA SANTOS**, portadora do
CPF nº. 027.718.795-81 e do RG nº. 3.281.194-2 SSP-SE.

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Parágrafo único - O Edital indicará, em seu texto, os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. O Pregoeiro Oficial, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Em face de exigüidade de pessoal, essa Comissão exercerá as mesmas atribuições para os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município.

Art. 5º. Tendo essa Portaria vigência pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 02 de janeiro de 2018.

EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 080/2018
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018**

**DESIGNA SERVIDOR (A) MUNICIPAL
PARA ATUAR COMO SECRETÁRIO
(A) EXECUTIVO (A) DO COMITÊ
GESTOR MUNICIPAL DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,
VINCULADO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE
ROSÁRIO DO CATETE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com base
no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o § 5º, do art. 5º do Decreto Municipal nº. 017/2018
de 31 de janeiro de 2018, o qual dispõem sobre a instituição, nomeação e
estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, vinculado
a Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social de Rosário
do Catete.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o (a) Servidor (a) **LEILA MARIA LEITE SOUZA**,
portador (a) do CPF. 033.765.345-35 e do R.G: 3.226.526-3 SSP/SE, para
atuar como **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO (A) do Comitê Gestor Municipal
do Programa Criança Feliz**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e
do Desenvolvimento Social do Município de Rosário do Catete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 06 de
fevereiro de 2018.**


**EETELVINO BARRETO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488**